

JUSTIFICATIVA

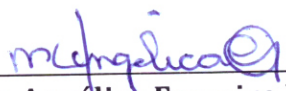
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Sr. José Leandro Gonçalves,

O imóvel situado à Rua Loreto Garcia, nº. 02, Bairro Eletrônica, de propriedade de **ANEAS – Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social**, destinado a instalação do **CASI - Centro de Atendimento Sócio Infantil**, para atendimento das crianças usuárias do serviço, tendo em vista que o imóvel supra atende as condições de logística, espaço físico, sendo favorável ao desenvolvimento do projeto que será iniciado.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de Novembro de 2018.



Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social